



PORTARIA Nº 125, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Endereço no site da Prefeitura
Municipal
23/05/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e
“b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município -
CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **COSMO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de
Chefe do Departamento de Informática, decreto nomeação nº 2665/2023, inscrito no CPF nº
761.735.691-91, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 93/2023, ARP nº 94/2023,
ARP nº 95/2023, ARP nº 96/2023, ARP nº 97/2023, ARP nº 98/2023, ARP nº 99/2023, APR nº
100/2023, ARP nº 101/2023, ARP nº 102/2023, ARP nº 103/2023, ARP nº 104/2023, ARP nº
105/2023, APR nº 106/2023, ARP nº 107/2023, ARP nº 108/2023, ARP nº 109/2023, ARP nº
110/2023, ARP nº 111/2023, ARP nº 112/2023, ARP nº 113/2023 e ARP nº 114, do pregão
eletrônico 031/2022, que versa sobre a futura e eventual aquisição de materiais de informática e
equipamentos eletrônicos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do
Descoberto/ GO, bem com suas Secretarias e Órgãos, celebrados respectivamente com as
Empresas: **ART MIDIA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ:
07.128.303/0001-33, **BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE
INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 40.224.243/0001-28, **C KOZAR DOS SANTOS INFO
ELETRO**, CNPJ: 32.314.972/0001-47, **CEK INFORMATICA EIRELI**, CNPJ:
00.949.640/0001-42, **COMERCIAL CS GLOBO LTDA**, CNPJ: 17.331.698/0001-20,
D'CARVALHO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 48.176.073/0001-65, **DADB
EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 12.980.808/0001-61,
EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.462.543/0001-44, **EXPRESS
PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 23.242.246/0001-75, **FELIPE NEVES DE
SOUZA 89580486204**, CNPJ: 48.463.797/0001-90, **GLOBAL DISTRIBUICAO E
COMERCIO LTDA**, CNPJ: 48.463.797/0001-90, **JANAINA MARCIEL PINHEIRO
00740267124**, CNPJ: 48.463.797/0001-90, **LICITARIMOB COMERCIO E SERVICO DE
INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 20.230.576/0001-52, **LL SOLUCOES E SERVICOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 36.925.507/0001-01, **LUCAS EDUARDO
FRANCISCO DA SILVA 15173633654**, CNPJ: 36.434.865/0001-03, **TOMADA 1
AUDIVISUAL EIRELI**, CNPJ: 07.139.780/0001-02, **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**,
CNPJ: 30.802.043/0001-51, **PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ:
28.055.727/0001-95, **R JUAREZ DE ALMEIDA**, CNPJ: 27.996.382/0001-01, **WM
SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**, CNPJ: 40.660.759/0001-15,
SCORPION INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 04.567.265/0001-27, **THALYTON
PEREIRA MIRANDA**, CNPJ: 46.440.008/0001-70, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar
a correta exação do objeto aos termos contratuais.



Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 23 de maio de 2023

Arlinda Caroline Péres Ferreira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684 /2022